

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: CRIS ANDREIA PEZZUOL RECKZIEGEL

Inscrição: 120

Protocolo: 13680

Cargo: CONTROLADOR INTERNO

Situação: QUESTÃO ANULADA

Código da prova: 3

Questão: 25

Disciplina: Língua Portuguesa (Controlador Interno)

Recurso:

À Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2026 da Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso/SC — AMEOSC

Pedido: anulação por inexistência de alternativa integralmente correta

Solicita-se a anulação da questão 25, pois a quarta afirmação apresenta erro técnico na descrição da palavra “tramoia”, comprometendo a sequência de julgamento das assertivas e deixando a questão sem alternativa integralmente correta.

A alternativa B, indicada no gabarito preliminar, corresponde à sequência F, V, F, V. Entretanto, considerando o conteúdo efetivamente apresentado aos candidatos, a sequência correta é F, V, F, F, inexistente entre as opções de resposta.

1. Erro técnico na quarta afirmação

A quarta afirmação sustenta que “tramoia” perdeu o acento por ser uma palavra “paroxítona terminada em ditongo aberto ‘oi’”.

Embora esteja correta a informação de que a antiga grafia “tramóia” passou a ser “tramoia”, a descrição de sua terminação está incorreta.

Na divisão silábica tradicional tra-moi-a, o ditongo “oi” integra a sílaba tônica “moi”, situada na penúltima posição. A palavra termina na vogal “a”, e não no ditongo “oi”.

Há, portanto, diferença objetiva entre uma palavra que contém um ditongo na sílaba tônica e uma palavra que termina nesse ditongo. A afirmação confunde essas duas situações.

A Base IX, item 3º, do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 6.583/2008, estabelece a ausência de acento gráfico nos ditongos representados por “ei” e “oi” da sílaba tônica das palavras paroxítonas. A regra refere-se à posição do ditongo na sílaba tônica, não à terminação da palavra.

Assim, para descrever corretamente o caso, a afirmação deveria indicar que “tramoia” é uma palavra paroxítona com ditongo aberto “oi” na sílaba tônica. Essa, contudo, não foi a redação apresentada na prova.

2. O erro interfere diretamente no julgamento da afirmação

A questão exige que cada afirmação seja classificada como verdadeira ou falsa. Consequentemente, uma afirmação que reúne uma informação correta e uma explicação técnica incorreta não pode ser considerada integralmente verdadeira.

O fato de “tramoia” ter perdido o acento não torna correta a alegação de que a palavra termina em “oi”. A quarta afirmação deve ser julgada em sua integralidade, inclusive quanto à justificativa introduzida pela expressão “por ser”.

Também não se trata de falha sem repercussão na resposta. A classificação da palavra e a identificação do encontro vocálico integram precisamente o conteúdo de acentuação avaliado. Substituir mentalmente “terminada em” por “com ditongo na sílaba tônica” significa modificar a afirmação para torná-la correta.

Não pode ser exigido do candidato que desconsidere um erro conceitual expresso e julgue uma redação presumidamente pretendida pela banca, diferente daquela efetivamente apresentada.

3. Sequência correta e ausência de alternativa correspondente

A primeira afirmação é falsa: apesar de “política” ser proparoxítona, “energia” não apresenta a terminação em ditongo decrescente alegada. Na divisão silábica tradicional, e-ner-gi-a, o encontro final constitui hiato.

A segunda afirmação é verdadeira: o circunflexo em “vêm” distingue a forma plural da forma singular “vem”.

A terceira afirmação é falsa: nem todos os monossílabos tônicos recebem acento gráfico, como demonstram “sol”, “mar” e “dor”.

A quarta afirmação é falsa, porque “tramoia” não termina no ditongo “oi”, conforme demonstrado.

A sequência resultante é, portanto, F, V, F, F.

Nenhuma alternativa apresenta essa sequência. Não cabe simplesmente alterar o gabarito para outra letra, pois inexiste opção integralmente correta.

4. Pedido

Diante do erro técnico na quarta afirmação e da ausência de alternativa correspondente à sequência correta, requer-se a anulação da questão 25 da prova tipo 3, com atribuição da pontuação correspondente na forma prevista no edital.

Requer-se que a análise considere expressamente a distinção entre conter o ditongo “oi” na sílaba tônica e terminar nesse ditongo, pois essa diferença constitui o fundamento central da impugnação.

Referência normativa: Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 — Anexo I, Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, Base IX, item 3º.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que a questão deve ser anulada, conforme os fundamentos apresentados a seguir: (F)A palavra política é proparoxítona, por isso leva

acento. Já a palavra energia, por ser paroxítona terminada em ditongo decrescente, não recebe acento.

“Política” é proparoxítona e recebe acento. Entretanto, “energia” é paroxítona terminada em hiato, pois a sequência final “ia” não constitui ditongo decrescente: a divisão silábica é e-ner-gi-a. A palavra não recebe acento gráfico porque é paroxítona terminada em “a”.

(V)O vocábulo vêm recebe acento diferencial, uma vez que sua terminação não exige acento gráfico por regra específica de acentuação.

A afirmativa II está correta, uma vez que o vocábulo “vêm” recebe acento circunflexo diferencial para distinguir a terceira pessoa do plural do presente do indicativo do verbo vir da forma singular “vem”. A terminação “-em”, por si só, não exige

acento gráfico pela regra geral de acentuação. Assim, o acento empregado em "vêm" tem função distintiva, conforme as regras ortográficas vigentes. Dessa forma, mantém-se o julgamento da afirmativa como verdadeira.

(F) Os monossílabos tônicos sempre recebem acento gráfico, já que a vogal é pronunciada como tônica, como se observa também em pá e pé.

Nem todos os monossílabos tônicos recebem acento gráfico. São acentuados os terminados em -a, -e, -o, seguidos ou não de s, e os que apresentam ditongos abertos -éi, -éu, -ói, seguidos ou não de s. Há monossílabos tônicos sem acento, como "mar", "sol" e "dor".

(F) O vocábulo cadeia não sofreu alteração ortográfica porque, embora seja paroxítona que apresenta ditongo ei, esse encontro vocálico é fechado, diferentemente de tramoia, que perdeu o acento por ser paroxítona terminada em ditongo aberto oi.

O vocábulo "tramoia" também não recebe acento, mas a justificativa apresentada está incorreta, pois a palavra é paroxítona com ditongo aberto "oi", sem terminar em ditongo. Como não há alternativa que contemple a sequência F, V, F, F, a questão deve ser anulada.

Diante dos argumentos apresentados, a questão deve ser ANULADA.